



MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

** Elotech **

10/12/2020

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 12.11.2020 PAGINA 01
ed: 10.415

Decreto nº 79/2020 de 07/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 907/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração		
27 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
02.005.28.846.0006.0.004.	Contribuições ao PASEP		
34 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.305.0007.2.091.	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID-19)		
295 - 3.3.90.30.00.00	5019 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	Total Suplementação:	40.000,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.8.01.41.00.00000000	Fonte: 1000	15.000,00
Receita:1.6.1.0.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	15.000,00
Receita:1.7.1.8.03.91.00.00000000	Fonte: 1000	10.000,00
	Total da Receita:	40.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

**** Elotech ****

10/12/2020

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.


Carlos Rosa Alves
Prefeito